



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

EDITAL Nº 37/2026, de 09 de março de 2026

**VALIDAÇÃO DO PAR-Q PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
E
REALIZAÇÃO DO ELETROCARDIOGRAMA(ECG) COM LAUDO**

2º CHAMADA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de **Validação do Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) e realização do Eletrocardiograma com Laudo (ECG) para os estudantes dos 1º, 2º, e 3º anos do Ensino Técnico Integrado ao Médio**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Cadastrar o questionário PAR-Q e o Exame de Eletrocardiograma - ECG dos estudantes dos 1º, 2º, e 3º, anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no Módulo SUAP/Saúde e validar a situação de aptidão para a prática de Educação Física no ano letivo de 2026.

2. DO CADASTRO

2.1 O cadastramento deverá ser realizado de forma online no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – Módulo Saúde.

2.2 Os estudantes do IFPB Campus Cabedelo devem acessar o SUAP no endereço <https://suap.ifpb.edu.br>.

2.3 Preencher os campos: usuário (sua matrícula no IFPB) e senha.

2.4 Anexar o PAR-Q

2.4.1 O questionário PAR-Q deverá estar preenchido por completo, assinado e datado. Em casos de estudantes menores de 18 anos, o questionário deverá ser assinado por um responsável legal.

2.5 Anexar o Eletrocardiograma.

2.6 Realizar Avaliação Médica presencial no Gabinete Médico, conforme calendário de atendimento a ser divulgado.

3. DO EXAME ELETROCARDIOGRAMA E DO CRONOGRAMA

3.1 O(a) estudante que já estiver de posse do Eletrocardiograma com Laudo, emitido nos últimos 12 (doze) meses, poderá realizar os procedimentos descritos nos itens 2.5 e 2.6, sem necessidade de preenchimento do formulário a seguir.

3.2 Caso o estudante não atenda ao item 3.1, o IFPB oferecerá o exame de Eletrocardiograma sem custo. Para isso, deverá se inscrever no link a seguir, **entre os dias 09 a 13 de março de 2026**.

Link: <https://forms.gle/EDgUJ6zmkTQVutJi9> ou acesse o QR Code:



3.2.1 É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados no link: nome completo, número da matrícula, curso, série, número do documento de identidade (RG) e também a inserção do arquivo da RG (frente e verso).

3.2.2 **Em 16 de março de 2026** será divulgada a lista de inscritos, o cronograma de comparecimento e a sala para a realização do exame, que ocorrerá no IFPB Campus Cabedelo.

3.2.3 O estudante após o recebimento do resultado do eletrocardiograma, deverá, no prazo de até 48h, anexá-lo no módulo SUAP/Módulo Saúde, conforme descrito no item 2.5 deste edital.

3.3 O estudante que não se inscrever neste edital, manifestando interesse em realizar o exame sem custo, não poderá requerer esta inscrição após o prazo descrito no item 3.2.

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA PRESENCIAL

4.1 A avaliação médica presencial será realizada pelo Gabinete Médico do Campus Cabedelo em dias e horários a serem divulgados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Durante o período de inserção dos questionários PAR-Q e dos eletrocardiogramas, o sistema SUAP/Módulo Saúde estará habilitado para recebimento dos mesmos. Passado esse período, o estudante só poderá fazer a inserção no início do ano letivo de 2027.

5.2 Caso o estudante **NÃO** cumpra os requisitos estabelecidos neste edital, poderá ter o registro de frequência nas aulas de Educação Física comprometido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estudante deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para que não haja prejuízo na validação do questionário PAR-Q, procedimento necessário para a liberação das atividades das aulas práticas de Educação Física;

6.2 Os prazos citados neste Edital deverão ser observados com atenção para que não acarrete as implicações expostas no item 5.2;

6.3 Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) – Fone: (083) 3248-5402 ou Coordenação de Cursos Técnicos (CCTEC) (083) 3248-5420

6.4 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do IFPB, Campus Cabedelo, observada a legislação vigente;

6.5 O presente Edital será publicado no site <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo>

Cabedelo, 09 de março de 2026.

Ana Lígia Chaves da Silva
Diretora de Desenvolvimento do Ensino

IFPB Campus Cabedelo